



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 07/2019

DECLARA PONTO FACULTATIVO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO NO DIA 28/10/2019.

LUIZ ALFREDO LEARDINI, Presidente da Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.-.-.-.-

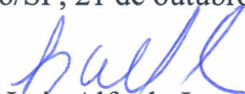
RESOLVE:

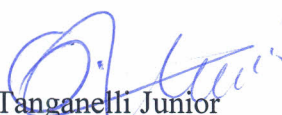
Art. 1º. Declarar ponto facultativo na Secretaria da Câmara Municipal de Fernão no dia 28 (vinte e oito) de outubro de 2019 – “Dia do Servidor Público”.

Art. 2º. Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

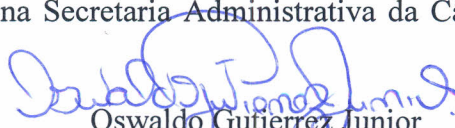
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Fernão/SP, 21 de outubro de 2019.


Luiz Alfredo Leardini
Presidente da Câmara


Orlando Tanganelli Junior
Advogado
OAB 49.687

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Fernão, data supra.


Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo